



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12.209-535 – Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 18 DE MAIO DE 2023

Concede o Título de Cidadão Joseense ao Pastor
André Samuel Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Joseense ao Pastor André Samuel Câmara.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário “Mário Scholz”, 18 de maio de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Vice-Presidente

Ver. Zé Luis
Primeiro-Secretário

Ver. Thomaz Henrique
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos
Campos, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral

Processo nº 5445/2023

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2023

Autoria: Vers. Robertinho da Padaria e Marcelo Garcia

Decreto Legislativo nº 12, de 18 de maio de 2023.

Página 1 de 1



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300300031003500310037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

